ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 038/75.

Que concede ao senhor Raymundo de Oliveira e Silva, Prefeito Municipal de Manacapuru' 7 (sete) dias de licença para ausentar-se do Municipio.....

Ao Vereador Joaquim Antonio de Melo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Faz saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa e EU sanciono a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido ao senhor Raymundo de Oliveira e / Silva, Prefeito Municipal de Manacapuru, 7 (sete) dias de licença para ausentar-se do Municipio.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-/ blicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru aos vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de 1975.

JOAQUIM ANTONIO DE MELO
Vice- Presidente

ALVARO CORREA VIEIRA.
Secretário.